



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2024

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara para modificar a tramitação de projetos de lei que denominem próprios municipais.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 312.

.....
III - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.

.....
§ 6º As proposições que visem a alterar a denominação de próprios, vias, logradouros públicos e demais bens públicos municipais somente podem ser discutidas e deliberadas em Plenário caso tenham parecer favorável de todas as comissões de que trata o “caput” deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de novembro de 2024.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 10105/2024 - 26/11/2024 14:56 - PROCESSO 512/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa alterar o processo de tramitação dos projetos de lei que buscam alterar a denominação de próprios municipais, vias, logradouros e outros bens públicos. A proposta estabelece que tais proposições só possam ser discutidas e deliberadas em Plenário após a obtenção de parecer favorável de todas as comissões pertinentes, garantindo uma análise mais profunda e ampla sobre o impacto e a relevância dessas modificações.

A mudança tem como objetivo refinar a avaliação das denominações, envolvendo de forma mais efetiva as comissões responsáveis por avaliar os aspectos culturais, sociais e legais das propostas. Com isso, buscamos assegurar que todas as decisões neste âmbito sejam tomadas de forma criteriosa, com a devida reflexão e consenso entre os vereadores, antes de serem levadas ao Plenário para a discussão final.

Portanto, solicitamos aos vereadores a aprovação deste projeto de resolução para alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de novembro de 2024.

ALCINDO SABINO

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10105/2024 - 26/11/2024 14:56 - PROCESSO 512/2024